



<b>DATA DA LEITURA:</b>	12/09/2025	<b>ORGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB – INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS - ICV				
<b>CÓDIGO</b>	ID 12500 - UASG: 462314	<b>VENDEDOR:</b>	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
<b>PROCESSO</b>	19.378/2025	<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO: 62.023/2025				
<b>ABERTURA</b>	22/09/2025	<b>OBJETO:</b>	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)				
<b>HORA</b>	09:00	<b>VALIDA PROP.</b>	90 DIAS				
<b>JULGAMENTO</b>	ITEM	<b>ENTREGA</b>	15 DIAS UTEIS				
<b>CASAS DEC.:</b>	2 CASAS	<b>PAGAMENTO</b>	30 DIAS				
<b>LEI 14.133/2021</b>	<b>SIM</b>	<b>PRAZO DA DOC.</b>	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
<b>VIGÊNCIA</b>	5 ANOS	<b>SISTEMA</b>	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>				
<b>LEITURA POR:</b>	JOICE EDUARDA	<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO E FECHADO				
<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>Obs.</b>
14.14.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
14.14.1. h)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
14.14.1. c)	CNHI - DOS SOCIOS	X			10.9 / 15.6.2.	EXEQUIBILIDADE	<b>PODERÁ</b>
14.14.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			12.5	AMOSTRAS	<b>PODERÁ</b>
14.14.2. d)	FGTS	X			15.2. b)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	<b>VENCEDOR</b>
14.14.2. d)	INSS	X			15.2. b) IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	<b>VENCEDOR</b>
14.14.2. c)	CERT. FEDERAL	X			9.9.1. a)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	<b>ANEXO I - TR</b>
14.14.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			10.10.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	<b>PODERÁ</b>
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				9.9.1. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	<b>ANEXO I - TR</b>
14.14.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDAO IPTU				15.2. a)	REGISTRO MATERIAL	<b>VENCEDOR</b>
14.14.2. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
14.14.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
14.14.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ( )	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC					Nº DO ITEM NO CBPF	
14.14.3. a) 2023/2024	BALANÇO	X			15.2.7.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	<b>13 DÍGITOS</b>
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	CÓDIGO CATMAT	<b>PROPOSTA</b>
14.14.3. b) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALENCIA	X			TR	ALGUNS ITENS COM OBS	<b>PROPOSTA</b>
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADÃO DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	<b>X</b>
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				15.1 a) b)	Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto; OU certificação do certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite aferir a de qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada	<b>VENCEDOR (PODERÁ)</b>
14.14.4.2. b)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			10.10.2	BULA	<b>PODERÁ</b>
	AFE COMUM - ANVISA				9.9.3. (PÁG 10)	INSERIR DECLARAÇÃO	<b>PROPOSTA</b>
	AFE COMUM - DOU				15.1 b)	certificação, laudo laboratorial ou documento similar	<b>PODERÁ</b>
	AFE ESPECIAL - ANVISA				15.1 c)	certificação de qualidade do produto (CONMETRO)	<b>PODERÁ</b>
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO	
14.14.4.2. a)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB – INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS - ICV	<b>X</b>
14.14.4.2. a)	AFE CORRELATOS - DOU	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>	
14.14.4.2. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.9.1. Preencher o espaço das informações adicionais, fazendo nela constar: a) Indicações de uma única MARCA/REFERÉNCIA para o item, que bem identifique o produto, ficando estabelecida no processo, e em caso de omissão, o proponente será IMEDIATAMENTE desclassificado; b) Demais descrições complementares exigidas no Termo de Referência em anexo. c) As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverão ser descritas pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, OU entre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificações constantes do Anexo I são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementar com informações adicionais. 9.9.2 Os preços deverão ser apresentados da seguinte forma: VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM	
14.14.3.9. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
14.14.3.9. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					3.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 3.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 3.19 O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM. 13.3 SOMENTE, as 02 (duas) primeiras casas decimais. Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>	
	DOC. FARMACÉUTICO					3.31.3 O Agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 14.3.1 Caso atendidas as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o(a) Agente de Contratação o solicitará por meio eletrônico ( <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação, a apresentação dos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. 15.2.2 A proposta deverá ser em original, de preferência emitida em 01 (uma) via e numeradas e rubricadas em todas as folhas, em papel timbrado da licitante. As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverá ser descrita pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: Fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, dentre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificações constantes do Anexo I, são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementarem com informações adicionais	
	CRC NA PREFEITURA					3.31.3 O Agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 14.3.1 Caso atendidas as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o(a) Agente de Contratação o solicitará por meio eletrônico ( <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação, a apresentação dos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. 15.2.2 A proposta deverá ser em original, de preferência emitida em 01 (uma) via e numeradas e rubricadas em todas as folhas, em papel timbrado da licitante. As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverá ser descrita pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: Fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, dentre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificações constantes do Anexo I, são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementarem com informações adicionais	
	CERTIDÃO DO ICMS						
14.2. a) CONSULTA	SICAF					3.31.3 O Agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 14.3.1 Caso atendidas as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o(a) Agente de Contratação o solicitará por meio eletrônico ( <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação, a apresentação dos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. 15.2.2 A proposta deverá ser em original, de preferência emitida em 01 (uma) via e numeradas e rubricadas em todas as folhas, em papel timbrado da licitante. As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverá ser descrita pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: Fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, dentre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificações constantes do Anexo I, são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementarem com informações adicionais	
15.1 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				3.31.3 O Agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 14.3.1 Caso atendidas as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o(a) Agente de Contratação o solicitará por meio eletrônico ( <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação, a apresentação dos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. 15.2.2 A proposta deverá ser em original, de preferência emitida em 01 (uma) via e numeradas e rubricadas em todas as folhas, em papel timbrado da licitante. As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverá ser descrita pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: Fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, dentre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificações constantes do Anexo I, são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementarem com informações adicionais	
15.1 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.14.2 f) / 15.1	DECLARAÇÃO UNIFICADA	<b>EDITAL</b>
14.2.1 CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	<b>X</b>
14.2. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						
14.2. d) e) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CMEIS						
	CERTIDAO DO TCU					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					9.9.4 Também será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante. 9.13 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos e que não atendam às suas exigências. 15.6. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com as exigências do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, dentre elas, se: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e Anexos, desde que insanável.	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>	
	BOMBEIROS					5.1.1 A relação dos itens haverá cota reservada para MICROEMPRESAS, e EMPRESAS DE PEQUENO PORTES nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estarão assinalados no Anexo I deste Edital;	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Fone: (83) 3213-7767; Email: <a href="mailto:licitacaoicv@gmail.com">licitacaoicv@gmail.com</a>	
<b>ENVELOPE HAB.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB – INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS - ICV	X				<b>RECEB. NOME:</b> _____ <b>EM:</b> _____	